

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DA BOA VISTA**

CNPJ: 80.912.124/0001-82
RUA SÃO LUIZ, 210
C.E.P.: 89879-000 - São Miguel da Boa Vista - SC

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 24/2022 - PR**

Processo Administrativo: 36/2022
Processo de Licitação: 36/2022
Data do Processo: 25/08/2022

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JARDINAGEM E LIMPEZA URBANA, LIMPEZA EM TORNO DE TODOS OS IMÓVEIS, RUAS, PRÉDIOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 53/2022 (Sequência: 2)

Ao(s) 9 de Setembro de 2022, às 08:46 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DA BOA VISTA, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 03/2022, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 36/2022, Licitação nº. 24/2022 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

COMERCIAL AGROALBA EIRELI (1498), ANDRE LUIZ FORGIARINI - ME (2984), DLIMP JARDINAGEM LTDA (4288).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO ENTENDEM QUE A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA DLIMP JARDINAGEM LTDA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM EXIGIDO NO EDITAL. SENDO MANIFESTADA INTENÇÃO DE RECURSO PELA EMPRESA COMERCIAL AGROALBA EIRELI, POIS A MESMA ENTENDE QUE A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA DLIMP JARDINAGEM LTDA NÃO ATENDE AO EXIGIDO NO EDITAL POIS A CERTIDÃO DE REGISTRO DA EMPRESA NO CONSELHO DEMONSTRA QUE A MESMA APENAS ESTÁ HABILITADA NO CONSELHO PARA OS SERVIÇOS DE PROJETO E ARQUITETURA E NÃO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO LICITADO. A EMPRESA ANDRE LUIZ FORGIARINI - ME TAMBÉM MANIFESTOU INTENÇÃO DE RECURSO, ALEGANDO OS MESMOS MOTIVOS MANIFESTADOS PELA EMPRESA COMERCIAL AGROALBA EIRELI. AS EMPRESAS QUE MANIFESTARAM INTENÇÃO DE RECURSO TERÃO PRAZO DE 3 DIAS PARA JUNTAR MEMORIAIS AO RECURSO. A EMPRESA DLIMP JARDINAGEM LTDA TERÁ MESMO PRAZO PARA APRESENTAR AS CONTRARAZÕES, AO FINAL DO PRAZO DO RECURSO, CONFORME EDITAL.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

São Miguel da Boa Vista, 9 de Setembro de 2022

COMISSÃO:

RICARDO JUNIOR BONFANTI - - Pregoeiro(a)
DANIELA DE MATOS - - MEMBRO
LINDOMAR BONFANTI - - MEMBRO
LUZIA BOGLER - - MEMBRO
ALTAIR VANDERLEI CASSOL - - MEMBRO